

PORTARIA SUSEP nº 1.926, de 28 de abril de 2004.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U., de 5 de outubro de 1988, alterado pela Deliberação SUSEP nº 90, de 4 de janeiro de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor **PAULO COUTINHO DUTRA FILHO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091569, da função de Coordenador Substituto da Gerência de Fiscalização do Seguro Habitacional do SFH - GEHAB, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP nº 1.326, de 19 de março de 2002, publicada no D.O.U. de 22 de março de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JUNIOR**  
Superintendente